CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-02-02	
O Secretário da Mesa	
Nelson Peralta (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Nelson Peralta (Assinatura Qualificada) Date: 2021.02.02 18:01:10 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1154 / XIV (2 .ª)

Assunto: Cristina Gatões nomeada assessora da Direção do SEF

Destinatário: Ministro da Administração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – O signatário foi surpreendido com notícias, na imprensa de hoje, dando conta da nomeação da Ex-Diretora do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Cristina Gatões, para assessorar o seu sucessor na Direção do SEF e para integrar um grupo de trabalho que vai reestruturar a legislação da autorização de residência para investimento (mais conhecida por visto Gold);
2 – A ex-diretora do SEF demitiu-se na sequência da polémica causada pela morte de Ihor Homeniuk, cidadão ucraniano falecido em circunstâncias ainda por apurar, enquanto estava à guarda do Estado português, nas instalações de um serviço de segurança do qual era responsável máximo, no Aeroporto Humberto Delgado;
3 – Acresce que, em audição realizada na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 15 de dezembro p.p., o Sr. Ministro da Administração Interna afirmou que a demissão de Cristina Gatões se tinha devido ao facto de não ter condições para liderar o SEF no quadro da reestruturação profunda que iria ser desenvolvida naquele organismo;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;
Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;
Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Qual é a justificação, para a nomeação como assessora da Direção do SEF, de uma ex-diretora deste serviço de segurança que se demitiu pelos maus serviços prestados ao SEF e ao País?
2 – Tem o Sr. Ministro da Administração Interna conhecimento desta nomeação? E autorizou a mesma?
3 – Que contributo válido pode dar uma dirigente que não tem lugar na nova estrutura do SEF, dar à atual Direção do SEF?
4 – Reserva o Sr. Ministro da Administração Interna algumas funções para a dirigente Cristina Gatões na nova estrutura do SEF?

Palácio de São Bento, 2 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.